

Projeto de Lei nº 06/2023



DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS SIRENES POR TOQUES MUSICAIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SALGADO/SE, VISANDO A ATENUAÇÃO DE TRANSTORNOS A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

A VEREADORA, MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, “e” da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º Fica estabelecido que as escolas da Rede Pública Municipal de Salgado/SE deverão substituir as sirenes de alarme por toques musicais, com o intuito de proporcionar um ambiente mais acolhedor e tranquilo, especialmente para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se criança com Transtorno do Espectro Autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada pelos seguintes critérios:

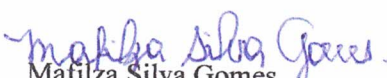
- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3º A substituição das sirenes por toques musicais deve ser realizada de forma apropriada, considerando a natureza e as necessidades específicas de cada escola, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, estabelecer as normas e procedimentos necessários para a efetivação dessa substituição, bem como fornecer o suporte técnico e financeiro necessário para a implementação deste projeto.

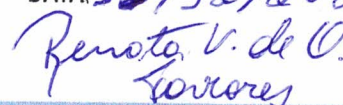
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Mafilza Silva Gomes
Câmara Municipal de Salgado

- Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO

DATA: 11/12/2023


Renato V. de O.
Torres



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fundamental proporcionar um ambiente mais acolhedor e inclusivo nas escolas da Rede Pública Municipal de Salgado/SE, particularmente para as crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

É inegável a importância de adequar o ambiente escolar às necessidades específicas de alunos com TEA, a fim de minimizar possíveis transtornos que sirenes de alarme possam causar. Muitas crianças com TEA têm sensibilidades sensoriais que as tornam mais suscetíveis a estímulos sonoros, como sirenes, que podem ser perturbadores e desencadear reações adversas.

Além disso, esse projeto está em consonância com a Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a qual enfatiza a importância de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento e a inclusão de pessoas com TEA na sociedade.

Ao substituir as sirenes por toques musicais, estamos demonstrando nosso compromisso em tornar o ambiente escolar mais acolhedor e propício ao bem-estar de todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas. Este projeto visa promover a inclusão e o respeito, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e compassiva.

Acreditamos que essa iniciativa é um passo significativo em direção a um ambiente educacional mais inclusivo, onde todas as crianças possam prosperar e desenvolver seu potencial. É nosso dever assegurar que as escolas sejam locais onde cada criança se sinta segura e acolhida, e essa lei é um passo fundamental nessa direção.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que tem o propósito de tornar a educação mais inclusiva e acessível a todas as crianças de Salgado.

